

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DECISÃO N. 025/2016

Plenário aprova o deferimento de 1 Certidão de Responsabilidade Técnica.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando n. 039/2016 – Departamento de Fiscalização.

CONSIDERANDO tudo que consta no Prontuário de Responsabilidade Técnica da Enfermeira Dra. Catusca Sant'anna Netto.

CONSIDERANDO a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, decidem:

Art. 1º Aprovar a Certidão de Responsabilidade Técnica da seguinte Instituição: Jesusmar e Elizangela Serviços de Medicina S/S - ME.

Art. 2º Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476